



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM  
05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Em cinco de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Funai os seguintes membros da diretoria colegiada: o Presidente, Sr. **Marcelo Augusto Xavier da Silva**; o Diretor da Diretoria de Administração e Gestão, Sr. **Fernando Carlos Wanderley Rocha**; o Diretor Substituto da Diretoria de Proteção Territorial, Sr. **Alcir Amaral Teixeira**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr<sup>a</sup> **Ione Tereza Arruda Mendes Machado**; assim como, na condição de convidada (sem direito à voto), a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr<sup>a</sup>. **Glécia de Jesus Tolentino e Silva**, ; e o Coordenador de Gabinete da Presidência, Sr. **Matheus de Almeida Roberto**. Inicialmente, foi tratado o processo [08620.012613/2019-12](#), que trata da Solicitação de Auditoria nº RA-009-011/2019 (1793986), encaminhada pela Auditoria da Funai a fim de esclarecer se a nova Comissão para análise da questão patrimonial e finalização do Plano de Gestão Patrimonial, conforme disposto na Ata dessa Diretoria Colegiada realizada em 01 dezembro de 2019 (1794205), tratará de todas as questões pendentes relativas ao Relatório de Auditoria Nº 005/2019 (1794236). Após deliberação, **os membros da Diretoria Colegiada decidiram que a nova Comissão deverá analisar todas as questões pendentes relativas ao Relatório de Auditoria Nº 005/2019 (1794236), relativos à área patrimonial, bem como sobre a regularidade dos inventários físicos do ano de 2017 de todas as unidades desta Fundação.** Encerrada a pauta, os membros decidiram ainda por solicitar que todas as Diretorias façam levantamento e encaminhem informações sobre os Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Cooperação, ou demais instrumentos jurídicos congêneres, que tenham sido formalizados entre a Funai e entidades da Administração Pública ou entre estes e entidades privadas sem fins lucrativos, que estejam sob a responsabilidade ou acompanhamento das respectivas unidades, bem como aqueles que já tenham sido finalizados e sejam do conhecimento da unidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

Brasília - DF, 05 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Amaral Teixeira, Diretor(a) Substituto**, em 09/12/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carlos Wanderley Rocha, Diretor(a)**, em 09/12/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Tereza Arruda Mendes Machado, Diretor(a)**, em 09/12/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 09/12/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1799330** e o código CRC **FDD78F00**.

---